

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 26/2019  
Processo de Licitação: 26/2019  
Data do Processo: 11/06/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROF. DALCY AVILA DE SOUZA, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 343,72M<sup>2</sup>, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL".

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 12 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 26/2019, Licitação nº. 3/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Durante a abertura, análise e julgamento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das empresas participantes, salienta-se que todas as empresas apresentaram os documentos comprobatórios, comprovando seu enquadramento de ME ou EPP, fazendo jus ao benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações subsequentes. O Presidente da COPELI juntamente com seus membros, concluíram os trabalhos de análise e deu a parte para os representantes das empresas presentes se manifestarem. O representante da empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS se manifestou alegando que a empresa NOELI DA SILVA OLIVEIRA deixou de apresentar em seus documentos de habilitação, a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo sistema EPROC, conforme exigido no item 3.1.1.5 do Edital, também deixou de apresentar a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, conforme exigido no item 3.1.3 do Edital, apresentou a Fórmula de Cálculo dos Índices Contábeis sem a devida assinatura pelo representante legal da empresa e por contabilista registrado no CRC, conforme exigido no item 3.1.15.2 do Edital e por final, apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com emissão no dia 27/12/2018, isto é, expedido há mais de 180 dias, desatendendo o exigido no item 3.3 do Edital. Diante dos fatos, o representante da empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, solicita a inabilitação da empresa NOELI DA SILVA OLIVEIRA. O representante da empresa MCF CONSTRUÇÕES EIRELI se manifestou ratificando as colocações do representante da empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. O representante da empresa JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI se manifestou ratificando as colocações do representante da empresa MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS e MCF CONSTRUÇÕES EIRELI. Diante das alegações manifestadas pelas empresas acima mencionadas, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros, DECLARAM inabilitada, a empresa NOELI DA SILVA OLIVEIRA. Com relação a análise e julgamento das demais empresas participantes, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros DECLARAM habilitadas as empresas: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MCF CONSTRUÇÕES EIRELI, LUHEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, JUVENAL PEDRO SANGALETTI EIRELI e WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI. As empresas participantes da presente licitação, ficam desde já intimadas da decisão em Ata de reunião e do prazo recursal por correspondência ao seu endereço eletrônico apresentado em sua Documentação. Salienta-se ainda que a referida Ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br), no link "licitações", cabendo aos interessados verificar sua tramitação. Ressalta-se que a reunião iniciada às 09:00hrs da manhã, foi interrompida às 12:00hrs para o intervalo de almoço, retornando às 13:00hrs para reinício da mesma, e seu término foi às 14:45hrs. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrado a presente reunião, que vai assinada pela COPELI e pelos representantes presentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 3/2019 - TP

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 26/2019  
Processo de Licitação: 26/2019  
Data do Processo: 11/06/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 12 de Julho de 2019

**COMISSÃO:**

Remi Firmino Guedes

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Alan Martins Wensing

..... - Secretário

Gian Marcos Canella

..... - Membro

Blanca Correa Rombo Fontana

..... - Membro

Regiane Machado de Souza

..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MINÉIA CARDOSO CALEGARI DE FARIAS

..... - REPRESENTANTE

RAMON RABELO CARVALHO

..... - REPRESENTANTE

ANTONIO VENANCIO

..... - REPRESENTANTE